

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 69/75 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor de Divino José de Moraes.

Artigo 1º - Fica o Governo Estadual autorizado a alienar, em favor do Cidadão Divino José de Moraes, uma área de terras com as seguintes características: uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, Termo 36º e 38º município de Conceição do Araguaia, Distrito, com os seguintes limites a área de terras pretendida está na 20a. Micro Região Zona Itaipavas, município e Comarca de Conceição do Araguaia. A área de terras é de ..... 2.178,00,00 hectares, medindo 3.300 metros de frente, por 6.600 metros de fundos. Limita-se pela frente ou Norte, com quem de direito, pelo lado direito ou Leste com Ermida José dos Anjos; pelo lado esquerdo ou Oeste, com Carlos Borges ou seus sucessores e, pelos fundos ou Sul, com Carlos Alberto Ferreira Coelho. Enquadra-se nas seguintes coordenadas:

Ponto A - 07º 03' 11" S x 49º 45' 29" WGR

Ponto B - 06º 59' 58" S x 49º 44' 08" WGR

Ponto C - 06º 59' 13" S x 49º 45' 39" WGR

Ponto D - 07º 02' 31" S x 49º 47' 06" WGR.

Artigo 2º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias já, anteriormente, resgatadas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de Novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.161, DE 02/12/1975.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.